



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 496

Protocolada em ____/____/____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 293/12

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLÊNARIO
Sala de Sessões 20/03/12

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 20/03/12

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de portão na entrada do campo de futebol da Associação dos Moradores do Jardim São Jorge.

A iniciativa tem por finalidade dotar aquele espaço de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do local com maior conforto e comodidade.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de março de 2012.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 293 /2012-CMM

Maringá, 21 de março de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de portão na entrada do campo de futebol da Associação dos Moradores do Jardim São Jorge.

A iniciativa tem por finalidade dotar aquele espaço de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do local com maior conforto e comodidade.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”